



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS  
ENTIDADES Nº 01/2022-GAB.**

**O Excelentíssimo Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições legais impostas pelo Provimento nº 005/2015-CGJ, Resolução nº 154/2012-CNJ, bem como pela normativas estabelecidas pela CNGC – Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:**

**CONVOCAR** as Instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta, para participarem do cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados no Juizado Especial desta comarca.

**1. Dos Objetivos:**

- a) Cumprir com a finalidade pública do Juizado Especial Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;
- b) Selecionar as entidades candidatas com objetivos de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem às exigências da Resolução nº 154/2012 do CNJ;

- c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

## **2. Quem pode participar**

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- b) Possuam sede própria na Comarca;
- c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;
- d) Sejam entidades parcerias no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei.
- f) Atuem diretamente no atendimento e /ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- g) Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

### **2.1 Quem não pode participar**

- a) Empresas privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;
- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;
- f) Entidades que não possuem 01(um) ano de funcionamento;
- g) Entidades que não possuem sede própria na comarca;
- h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

## **3. Do prazo e local da inscrição**

O prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro poderá ser enviado por meio de email para [sor.4vara@tjmt.onmicrosoft.com](mailto:sor.4vara@tjmt.onmicrosoft.com)

#### **4. Da documentação**

As entidades deverão preencher o formulário Anexo I, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento nº 05./2015-CGJ.

##### **4.1. Da seleção e divulgação do resultado**

4.1.1. Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, juntamente com a Equipe Multidisciplinar, após prévia manifestação do Ministério Público.

4.1.2. Após todo procedimento, será publicada a relação das entidades que tiverem os cadastros aprovados.

##### **4.2. Apresentação do Projeto**

a) O projeto deverá ser apresentado, em duas vias, no prazo de 10 dias, no modelo previsto no anexo II, do Provimento 05/2015-CGJ, contado do prazo da publicação da lista das entidades que estão com os cadastros regulares;

b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Secretaria do Juizado Especial, por meio do telefone 6635458426 ou 659227-8048. Os casos omissos serão decididos pelo Juízo.

Sorriso/MT, 24 de maio de 2022.

**Érico de Almeida Duarte**  
**Juiz de Direito**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

---

**ANEXO I**

<b>FORMULARIO DE CADASTRAMENTO</b>
<i>Dados de identificação da Entidade interessada</i>
Nome Completo da Instituição:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço:
Município:
Atividade principal da instituição:
Nome completo do diretor da instituição:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone funcional:
Telefone celular:
E-mail:
Responsável pelo benefício:
Assinatura do diretor da instituição:

Acompanha o cadastro cópia dos seguintes documentos:

- Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório;
- Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- Os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

---

**ANEXO II**

1. Dados de Identificação de Projeto e da Instituição:

1.1 Título do Projeto;

1.2 Nome da Entidade;

1.3 Endereço da Entidade;

1.4 Presidente e/ou diretor da instituição;

1.5 Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição;

1.6 Conta Bancária.

2. Justificativa:

Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas o projeto se voltará.

3. Objetos do Projeto:

Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.



<b>TOTAL 2</b>			
<p><b>Unidade</b> = quantidade necessária do material; <b>Descrição</b> = descrição do material; <b>Valor da Unidade</b> = preço da cada unidade do material; <b>Total 1</b> = unidade x valor da unidade; <b>Total 2</b> = soma da coluna Total 1.</p>			

7 – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO												
Atividade	Jan 2021	Fev 2021	Mar 2021	Abr 2021	Mai 2021	Jun 2021	Jul 2021	Ago 2021	Set 2021	Out 2021	Nov 2021	Dez 2021

<p><b>8 – Recursos Humanos</b></p> <p>Descrição dos recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (RG, CPF e comprovante de residência) das pessoas que irão participar da respectiva execução;</p>
<p><b>9 – Proficiência</b></p> <p>Resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.</p>

10 – Conclusão

APÊNDICES

REFERÊNCIAS